



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 121/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES Á
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 071/2024 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 20/06/2024, devendo gozar os 13 (Treze) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 13 (Vinte) dias de férias remanescentes da Portaria nº 064/2024 ao Servidor Municipal, **ARLEI ORSO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS, referente ao período aquisitivo de 05/06/2021 A 04/06/2022.

Art.2º. Determinar, que os 13 (Treze) dias ininterruptos sejam gozados no período de **30/09/2024 a 12/10/2024**, e retorno ao trabalho em **13/10/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de Setembro de 2024.



NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRTO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

25 / 09 /2024. Publicação Nº
368 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação